



REGULAMENTO MIRANDA CUP 2026

FAMILIARES/ ACOMPANHANTES

Artigo 1º

(Da Organização do Torneio)

A Organização do Miranda Cup 2025 é da responsabilidade da ChampionBehavior - Associação, pessoa coletiva com o n.º 514595132, com sede no bairro Cova da Ponte, Lote nº 9, 3220-190 Miranda do Corvo.

Artigo 2º

(Da data)

O Torneio Miranda Cup 2026 realizar-se-á durante os próximos dias 25 de Junho a 28 de Junho de 2026 (Sub-10, Sub-11 e Sub-12).

Artigo 3º

(Do local do Torneio)

O Torneio Miranda Cup 2026 realizar-se-á em três campos diferentes:

- a) Campo do Bairro Sá Carneiro (Miranda do Corvo), de relva sintética;
- b) Estádio Dr. José Pinto de Aguiar (Lousã), de relva sintética;
- c) Campo Municipal da Pereira (Miranda do Corvo), relva natural.

Artigo 4º

(Âmbito)

O presente regulamento estabelece as normas de conduta a observar pelos pais e acompanhantes dos atletas participantes no Torneio **Miranda Cup**, com o objetivo de garantir um ambiente seguro, saudável e desportivo.

Artigo 5º
(Entradas)

- 1 – O acesso aos recintos de jogo do Torneio **Miranda Cup** está sujeito ao pagamento de uma entrada.
- 2 – O valor das entradas tem um custo de 2,50€/ dia.
- 3 – A obrigatoriedade de pagamento aplica-se a todos os espectadores, salvo exceções expressamente previstas pela Organização, nomeadamente para atletas participantes, elementos das equipas técnicas, staff ou convidados.
- 4 – O acesso ao recinto apenas será permitido mediante a utilização de pulseira válida, fornecida pela Organização, devendo a mesma ser colocada de forma visível durante toda a permanência no recinto.
- 5 – A pulseira é pessoal e intransmissível, não podendo ser cedida, trocada ou utilizada por terceiros.
- 6 – A perda, dano ou remoção da pulseira implica a perda do direito de acesso ao recinto, salvo substituição devidamente autorizada pela Organização.
- 7- A substituição de pulseiras, quando autorizada, poderá estar sujeita a verificação de identidade e/ou pagamento de uma taxa definida pela Organização.
- 8 – A Organização reserva-se o direito de recusar a entrada ou permanência no recinto a qualquer pessoa que não cumpra as normas estabelecidas ou que adote comportamentos inadequados.

Artigo 6º
(Cerimónia de Abertura e Encerramento)

- 1 – A Cerimónia de Abertura e Encerramento do Miranda Cup são de acesso livre e gratuito para todos os participantes, familiares, acompanhantes e público em geral, dentro dos limites de capacidade do recinto.
- 2 – O acesso às referidas Cerimónias poderá estar sujeito a controlo de entrada, por razões de segurança e organização, devendo ser respeitadas todas as indicações da Organização.
- 3 – A Organização reserva-se o direito de limitar o acesso caso sejam atingidos os limites de lotação do espaço, garantindo sempre a segurança de todos os presentes.

4 – As Cerimónias poderão sofrer alterações de horário, formato ou local por motivos organizacionais, logísticos ou meteorológicos, sendo tais alterações comunicadas através dos canais oficiais do Miranda Cup.

Artigo 7º

(Princípios Gerais)

1 – Os pais e acompanhantes devem promover o respeito, o fair play e o espírito desportivo.

2 – Devem adotar uma conduta exemplar, contribuindo positivamente para o ambiente do Torneio.

Artigo 8º

(Comportamento durante os Jogos)

1 – É obrigatório respeitar as decisões da equipa de arbitragem, não sendo permitidas atitudes de contestação agressiva ou ofensiva.

2 – Não são tolerados comportamentos discriminatórios, insultos ou qualquer forma de violência verbal ou física.

3 – Os pais e acompanhantes devem incentivar de forma positiva todos os atletas, evitando críticas destrutivas.

Artigo 9º

(Consumíveis)

1 – É expressamente proibida a entrada nos campos onde se realizará o Torneio Miranda Cup com geleiras, arcas térmicas ou quaisquer recipientes destinados ao transporte e conservação de alimentos e bebidas.

2 – A Organização disponibilizará pontos de venda de alimentos e bebidas no local, não sendo permitida a introdução de produtos do exterior, salvo autorização prévia e expressa.

3 – Executam-se da presente proibição situações devidamente justificadas, nomeadamente por motivos de saúde ou alimentação específica, desde que previamente comunicadas e autorizadas pela Organização.

4 – A Organização reserva-se o direito de impedir a entrada ou solicitar a retirada de quaisquer objetos que violem o disposto no presente artigo.

Artigo 10º

(Emissão de Fatura)

1 – A ChampionBehavior – Associação, entidade responsável pela Organização do Torneio Miranda Cup procederá à emissão de fatura relativa a todos os pagamentos efetuados no âmbito do evento, nos termos da legislação em vigor.

2 – A fatura será emitida com base nos dados fornecidos pelo adquirente no momento da compra, sendo da sua responsabilidade a correta indicação dos mesmos, nomeadamente nome, morada e número de identificação fiscal (NIF).

3 – O pedido de emissão de fatura com número de contribuinte deverá ser efetuado até ao momento do pagamento, não sendo garantida a sua alteração posterior.

4 – Nos termos da lei, a emissão da fatura – recibo será efetuada por via eletrónica, num prazo máximo de cinco dias úteis após a confirmação do pagamento, considerando-se os mesmos como válidos para todos os efeitos legais.

Artigo 11º

(Segurança e Responsabilidade)

1 – Devem cumprir as orientações da Organização relativamente a acessos, circulação e utilização dos espaços.

2 – É proibido o consumo de substâncias ilícitas e comportamentos que coloquem em risco a segurança dos participantes e os demais envolvidos.

Artigo 12º

(Incumprimento)

1 – O incumprimento das normas constantes no presente regulamento poderá levar à advertência, expulsão do recinto ou outras medidas consideradas adequadas pela Organização.

2 – Em situações graves, a Organização poderá tomar medidas adicionais relativamente à continuidade da participação da equipa no Torneio.

Artigo 13º
(Proteção de dados)

O Miranda Cup recolhe e trata de forma exata os dados pessoais adequados, pertinentes e limitados para gerir de forma eficaz a atividade a que se propõe, nomeadamente a realização de um Torneio de Futebol Infantil. Para isso recolhe de todas as equipas o nome completo e data de nascimento através das fichas de inscrição das equipas, assim como o registo audiovisual (fotografia e vídeo) que será levado a cabo durante todo o torneio. O Miranda Cup pode, desta forma, utilizar a informação recolhida às equipas para realização do evento e promoção do mesmo.

QUAL A FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos destinam-se à gestão da atividade do torneio, sendo que não existe outra necessidade nem objetivo de uso destes dados.

O RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS

A entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais é o Miranda Cup, que no seu contexto, decide quais os dados recolhidos, os meios de tratamento, o período de conservação e as finalidades para que são utilizados.